



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2022

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ OSCAR FERRAZ**, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a concessão de estágio por tempo determinado tem como fonte legal as disposições da Lei Municipal n.º 586/2010 e Lei Federal n.º 11.788/2008.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de estagiário (a) para fins de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Guiricema/MG e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Desta forma, fica **CONVOCADA** a seguinte candidata aprovada em processo seletivo estagiário n.º 004/2022.

VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO:

1º – Juliana Magna Martins, 80 pontos.

A candidata acima qualificada, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Recursos Humanos, sediada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/n, centro, Guiricema-MG, até o dia 06 de janeiro de 2022, com início do estágio junto a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais previsto para 09 de janeiro de 2022 (prazo inicial do termo de estágio).

A candidata convocada que não se apresentar, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ofertado, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga.

Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

- ✓ - 02 Fotos 3x4;
- ✓ - Certidão/ Declaração Atualizada de matrícula/regularidade no curso superior;
- ✓ - Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- ✓ - CPF;
- ✓ - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- ✓ - Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- ✓ - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- ✓ - Número da conta corrente/Banco Brasil;
- ✓ - Declaração de Bens;
- ✓ - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- ✓ - Atestado médico, com validade de 60 dias;
- ✓ - Certidão de Nascimento dos filhos;
- ✓ - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.
- ✓ - Comprovante de Endereço.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, em 29 de Dezembro de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito do Município de Guiricema/MG